



DECRETO N.º 036, DE 20 DE MAIO DE 2020

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1913, 21/05/2020.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, lei nº 4183 de 17 de dezembro de 2019.”

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o OF/CMAA/Nº 090/2020 do Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia;

Considerando as justificativas apresentadas no respectivo Ofício;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias da Câmara Municipal de Alto Araguaia discriminadas abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 10.000,00

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	R\$ -10.000,00

Total Geral de Reduções ...: -10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 20 de maio de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal